



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TEÓFILO OTONI MG  
SISPREV-T/O**

**ATO DE APOSENTADORIA**

**Portaria nº 48/2013**

**CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTARIA COM PROVENTOS  
INTEGRAIS AO SERVIDOR RICARDO  
AMORIM DE PAULA**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 05/07/2005, ao servidor **RICARDO AMORIM DE PAULA**, matrícula: 3620 CPF 221.419.286-72, no cargo efetivo de **ENGENHEIRO** nível VIII, Grau "Q", apostilado no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, com direito a perceber seus proventos referentes a este cargo a partir de **25/06/2013**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 25 junho de 2013.

**05.110.612/0001-50**  
Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni  
SISPREV - TO  
Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar  
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013  
TEÓFILO OTONI - MG

*Edna*  
Edna Figueira Sena  
Diretora Presidente do SISPREV-TO  
(Em substituição)

